



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 020 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO
Data: 09/02/2022
Local: Quadro de avisos
Ass: Clarice
Nome: Clarice

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA
DO VEÍCULO QXJ 0820 PARA USO DO
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art.1º- Fica assegurada à utilização do ônibus escolar placa QXJ 0820, para o transporte gratuito exclusivo dos universitários, para as universidades em Sete Lagoas/MG, com saída de segunda a sexta-feira de Baldim/MG para Sete Lagoas.

Art.2º- Os efeitos desta Portaria retroagem da data de 01 de fevereiro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 09 de Fevereiro de 2022.

Fabrizio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

David Reginaldo
David Reginaldo
Procurador Geral do Município
Matrícula 35.4